



## CERTIDÃO

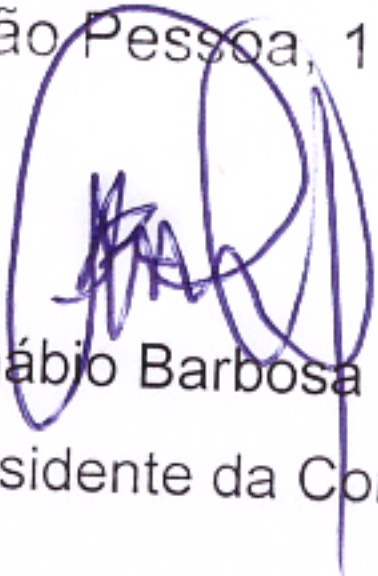
A Comissão Eleitoral, através de seu representante legal, no uso de suas atribuições descritas na Resolução n. 001/2016/CCJ/UFPB certifica que após apuração dos votos da Consulta Eleitoral para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, nos termos da planilha anexa, e observando o teor do art. 30 da resolução supra, que as chapas inscritas obtiveram o seguinte desempenho:

Chapa 01 – 43,60% do total de votos;

Chapa 02 – 50,00% do total de votos;

Chapa 03 – 6,40% do total de votos;

João Pessoa, 18 de novembro de 2016.

  
Jonábio Barbosa dos Santos  
Presidente da Comissão Eleitoral.